



UNICAMP

1 Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas  
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-  
3 se para realizar a **114ª Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a  
4 presidência da Profa. Dra. **Helena Jank** a qual justifica a ausência dos Professores:  
5 **João Francisco Duarte Júnior** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas) e **Heloísa**  
6 **Cardoso V. Carvalho** (Representante Titular MS-1 – DAC). Presentes os professores:  
7 **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação/IA), **Claudiney**  
8 **Rodrigues Carrasco** (Representante dos Coordenadores dos Cursos de  
9 Graduação/IA), **Mauricy Matos Martin** (Chefe do Departamento de Música),  
10 **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Rubens José Souza**  
11 **Brito** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Celso Luiz D´Angelo** (Representante  
12 Titular MS-2 – DAP), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-4 – DACO);  
13 **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Suplente MS-4 – DM); **Paulo Bastos**  
14 **Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien**  
15 **Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo**, e **José Élcio Marcelino**; Discentes:  
16 **Sérgio José Venâncio Junior**. A **Sra. Presidente** agradece a presença de todos, e  
17 informa que, conforme o Regimento da Congregação após 20 minutos do horário  
18 previsto para o início da reunião será feita nova chamada. Às 14:40h foi verificado  
19 não haver quorum, portanto está suspensa a reunião em respeito aos membros  
20 presentes e uma nova sessão será convocada para segunda-feira, dia 12 de maio,  
21 observado o intervalo de 48 horas conforme o Regimento Interno da Congregação.  
22 Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas  
23 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-  
24 se para realizar a segunda sessão da **114ª Reunião Ordinária** da Congregação do  
25 Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena Jank** a qual justifica a  
26 ausência do Professor: **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM).  
27 Presentes os professores: **Sara Pereira Lopes** (Diretora Associada), **Eusébio Lobo da**  
28 **Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação/IA), **Claudiney Rodrigues Carrasco**  
29 (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação/IA), **João Francisco**  
30 **Duarte Junior** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Mauricy Matos Martin**  
31 (Chefe do Departamento de Música), **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do  
32 Departamento de Multimeios), **Roberto Berton de Ângelo** (Chefe do Departamento de  
33 Artes Corporais), **José Roberto Zan** (Representante Titular MS-3 – DM); Servidores  
34 Técnico-Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo**, e  
35 **Ignácio Gongora Neto**; Discentes: **Andréia Ferreira Yonashiro**, **Renata Fernandes**  
36 **Santos**, **Sérgio José Venâncio Junior**, **Gabriel Sampaio S.L. Rezende** e **Pablo Y Castro**.  
37 Dando início a reunião, a **Sra. Presidente** coloca em análise a Ata da 113ª Reunião  
38 Ordinária e da 64ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes. **Em**  
39 **discussão:** **Em votação:** Ata da 113ª Reunião Ordinária: **APROVADA** com 2  
40 abstenções. **Em votação:** Ata da 64ª Reunião Extraordinária: **APROVADA** com 1  
41 abstenção. **EXPEDIENTE:** A **Sra. Presidente** traz à Congregação dois avisos. Está em  
42 andamento a campanha de vacinação contra a gripe no CECOM. A procura está  
43 menor que o esperado, motivo pelo qual a administração solicita o reforço na  
44 divulgação da campanha. Houve uma reunião relativa a reajuste salarial com o  
45 Reitor, a Profa. Sara esteve presente representando o IA Passo, portanto, a palavra a

46 ela pra nos dar as informações. Profa. **Sara Lopes**: Os diretores de unidade foram  
47 chamados pra esta reunião com o Reitor, a Profa. Helena tinha outro compromisso e  
48 eu fui representando o IA. Foi comunicado o índice de reajuste de 14,45% decidido na  
49 reunião do CRUESP e informado sobre a continuidade das Comissões Técnicas e da  
50 relação entre as comissões, pois serão combinadas as comissões do Fórum das Seis e  
51 do CRUESP pra que todos tenham conhecimento de todas as informações. Outra  
52 reivindicação que havia sido apresentada, de reajuste automático a cada três  
53 meses, não houve acordo, mas há proposta por parte do CRUESP, de que sempre  
54 que houver um desequilíbrio na questão do salário com relação à inflação, senta-se  
55 para conversar a possibilidade de reajuste. Foram apresentadas e entregues planilhas  
56 com comprometimento com folha de pagamento e este material está disponível  
57 para quem quiser ter acesso. A intenção maior da reunião era informar o índice que,  
58 pelo que foi colocado, se aproxima muito da reivindicação, pois o índice de 25% foi  
59 modificado para 19% quando se teve acesso ao índice de inflação do DIEESE. Os  
60 14,45% é o possível considerando a situação das três universidades. A **Sra. Presidente**  
61 lembra ainda que estão abertas as inscrições para os candidatos a Direção do  
62 Instituto de Artes até o dia 15 de maio. Há também eleição dos Representantes  
63 Docentes MS-1 e MS-2 e equivalentes da carreira MA nos dias 20 a 22 de maio. Prof.  
64 **Fernando de Tacca**: Na última reunião não houve quorum e eu gostaria de saber se  
65 os ausentes apresentaram alguma justificativa. A **Sra. Presidente** informa que houve  
66 algumas justificativas mas não de todos os ausentes. Antes de passar para a Ordem  
67 do Dia, a **Sra. Presidente** coloca em votação a inclusão de um assunto fora de  
68 pauta, por solicitação do Departamento de Artes Plásticas. Trata-se da admissão da  
69 Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto, tendo sido aprovada na Seleção Pública  
70 para Professor Doutor, nível MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de  
71 03 anos, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – história da  
72 Arte Brasileira II. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** a inclusão. **ORDEM DO DIA:** A **Sra.**  
73 **Presidente** consulta ao plenário se há destaque a algum item da Ordem do Dia e ao  
74 item adendado. São destacados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.: **EM**  
75 **VOTAÇÃO os itens não destacados: APROVADOS.** A saber: **Item 01** – Prestação de  
76 Contas 2002 e Orçamento 2003; **Item 11** - Resultado Final de Seleção Pública para  
77 Professor Doutor, nível MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de 03  
78 anos, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – História da Arte  
79 Brasileira II, a qual se submeteram as Professoras Doutoradas com suas respectivas notas  
80 finais: **Maria de Fátima Morethy Couto** (1º lugar - média 9,7); Maria Lúcia Bueno  
81 Ramos (2º lugar - média 8,3); Gisela Belluzzo de Campos (não aprovada – média 6,3)  
82 e Vera Toledo Piza (não aprovada – média 6,7); **Item 12** - Abertura de Processo  
83 Seletivo, Professor Associado, Categoria MA-II, nível D, em RTP, Área de Práticas  
84 Interpretativas, disciplina AC-511 – Expressão Vocal III, em caráter temporário, pelo  
85 período de 02 anos – Vaga do Prof. José Roberto Noronha; **Item 13** - Resultado Final  
86 de Concurso Público para Professor Doutor, em RTP, Disciplina AC-501 – Estudos do  
87 Teatro no Brasil V, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, ao qual se  
88 submeteram os Professores Doutores com suas respectivas notas finais: **Rubens José**  
89 **Souza Brito** (1º lugar - média 9,0) e Silvia Martins de Souza (2º lugar - média 8,2); **Item**  
90 **14** - Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para  
91 Professor Doutor, em RTP, disciplina AD-111 – Expressão e Movimento: Princípio da  
92 Dança I, Área de Práticas Interpretativas, do Departamento de Artes Corporais.  
93 Candidatos: Inscrição aprovada: Marília Vieira Soares. Comissão Julgadora: Titulares:

94 Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva (MS3/PP) – DACO/IA, Profa. Dra. Verônica Fabrini  
95 Machado de Almeida (MS3/PE) - DACO/IA, Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano  
96 Monteiro (MS3/PP) – DAC/IA, Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernandez  
97 (MS3/PP) – FE/UNICAMP e Profa. Dra. Maria Marcelina Pereira Alves (Prof. Doutor) –  
98 PUCCAMP; Suplentes: Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior (MS3/PE) – DAP/IA e Prof.  
99 Dr. Roberto Berton de Angelo (MS-3/PP) – DACO/IA; **Item 15** - Resultado Final de  
100 Seleção Interna para Professor Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de  
101 Processos Criativos em Composição Artística, disciplinas AC-509 e AC-609 –  
102 Interpretação III e IV; e admissão da Candidata **Alice Kiyomi Yagyu** aprovada com  
103 média final 9,79; **Item 16** - Resultado Final de Seleção Interna para Professor  
104 Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de Práticas Interpretativas, disciplinas AC-  
105 310 e AC-410 – Dança Folclore Brasileiro I e II; e admissão da Candidata **Grácia Maria**  
106 **Navarro** aprovada com média final 10,00; **Item 17** - Resultado Final de Seleção Interna  
107 para Professor Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de Processos Criativos em  
108 Composição Artística, disciplinas AC-719 e AC-819 – Laboratório de Montagem Teatral  
109 I e II; e admissão do Candidato **Roberto Peixoto Mallet** aprovado com média final 9,3;  
110 **Item 18** - Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra. Inaicyr Falcão dos Santos  
111 referente ao período de 01/01/2000 a 31/12/2002, **Item 19** - Relatório Trienal de  
112 Atividades da Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann referente ao período de  
113 01/04/2001 a 31/12/2002, **Item 20** - Alteração de Catálogo de Graduação – 2004 –  
114 Curso Educação Artística; **Item 21** - Inscrições e Composição da Comissão Julgadora  
115 da Seleção Pública, em RTP, Professor Doutor, Categoria MS-3 da PE, Área de Práticas  
116 Interpretativas, disciplinas: MU 024 – Literatura Pianística Brasileira, MU 007 – Lit.  
117 Pianística do Período Romântico, MU 123 a 823– Piano I a VIII e MU 278 a 878 –  
118 Música de Câmara I a VIII. Candidatos: Inscrições aprovadas: Professores Doutores  
119 Silvio Ricardo Baroni, Sérgio Roberto Gallo, Eduardo Antonio Conde Garcia Junior e  
120 Carlos Wiik da Costa. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Antonio Rafael  
121 Carvalho dos Santos (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva (MS3/PE) -  
122 DM/IA, Profa. Dra. Acy Taveira Meyer (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. André Luis Silva  
123 Rangel (Professor Titular) – IA/UNESP e Profa. Dra. Cristina Caparelli (Professor Titular) –  
124 IA/UFRGS; Suplentes: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi (MS3/PP) – DM/IA, Prof. Dr.  
125 Mauricy Matos Martin (MS3/OS) – DM/IA, Profa. Dra. Maria Lúcia Senna Machado  
126 Pascoal (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. Ney Fialkow (Professor Titular) – IA/UFRGS e Prof. Dr.  
127 Cláudio Richerme de O. Azevedo (Professor Titular) – IA/UNESP; **Item 22** - Aprovação  
128 de solicitação do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior de Progressão por Avaliação de  
129 Mérito Acadêmico e Profissional e Composição da Comissão de Avaliação.  
130 Comissão: Profa. Dra. Marília Vieira Soares (MS3/PE), - DACO/IA, Profa. Heloisa Cardoso  
131 Villaboin de Carvalho (MAII-D/PP) – DAC/IA, Profa. Ângela de Azevedo Nolf (MAIII-  
132 G/PP) – DACO/IA, Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Henandez (MS3/PP) –  
133 FE/UNICAMP e Profa. Dra. Carmem Aguiar da Silva (Prof. Doutor) – FEF/UNICAMP.  
134 Suplentes: Prof. Dr. Rubens José Souza Brito (MS3/PE) – DAC/IA, Profa. Dra. Inaicyr  
135 Falcão dos Santos (MS3/PP) – DACO/IA, Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (MAIII-G) –  
136 DAC/IA e Prof. Dr. Adilson Nascimento de Jesus (MS3) – FEF/UNICAMP; **Item 23** -  
137 Parecer favorável a Aprovação de Relatório Final de Atividades do Convênio de  
138 Cooperação na Área de Música Contemporânea – UNICAMP/UFL (Universidade  
139 Estadual de Londrina); **Item 24** - Solicitação de alteração de afastamento com  
140 prejuízo de vencimentos para afastamento sem prejuízo de vencimentos até  
141 31/10/2004; **Item 01** (Fora de Pauta) - Admissão da Profa. Dra. Maria de Fátima

142 Morethy Couto, tendo sido aprovada na Seleção Pública para Professor Doutor, nível  
143 MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de 03 anos, na Área de  
144 Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – história da Arte Brasileira II. Passa-  
145 se, portanto, a apreciação dos itens destacados: **Item 02 a 10** em bloco: A Sra.  
146 Presidente informa que convidou o Prof. Armando Valente, Coordenador de Extensão  
147 do IA para estar presente à esta discussão relativa a extensão. Propõe que no  
148 momento de sua chegada seja feita uma pequena interrupção nas falas para ouvi-lo.  
149 **Em discussão: Sérgio Venâncio:** na última reunião em que estávamos discutindo a  
150 extensão não tivemos quorum para votação. Reforço a idéia de retirada de pauta  
151 destes itens pra que seja discutido dentro do IA o que é extensão, montando  
152 seminários com uma comissão da Congregação que possa colher dados e chegar a  
153 alguma conclusão do que deve ser a extensão no Instituto de Artes e eu quero,  
154 portanto, encaminhar a proposta de retirada de pauta dos itens 02 a 10. A **Sra.**  
155 **Presidente** questiona a possibilidade de retirar os itens de pauta, uma vez que já  
156 foram retirados em reunião anterior. O Regimento da Congregação diz que o assunto  
157 tirado de pauta deve voltar na reunião seguinte, mas não fala a respeito de retirar  
158 uma segunda vez da pauta. É solicitada a verificação no Regimento Interno do  
159 Consu. A **Sra. Presidente** emite sua posição pessoal a respeito: há uma discussão  
160 acirrada sobre extensão e eu acho que é uma discussão pertinente e é a hora certa  
161 de discutir, porque este é o momento em que a extensão está sendo  
162 institucionalizada, mais do que era até agora, quando tínhamos extensão muito  
163 indefinida nas unidades. Neste momento a extensão vai fazer parte dos  
164 organogramas das unidades com coordenador e secretaria, da mesma maneira  
165 como existem as coordenações de graduação e de pós-graduação. Eu acho correto  
166 o entendimento de que se deva fazer um fórum de discussões para que se defina a  
167 filosofia da nossa extensão. Eu acho que isso precisa ser discutido com muito cuidado,  
168 especialmente no Instituto de Artes, porque o Instituto é muito mais ligado a extensão  
169 do que a maioria das unidades da universidade, e então a extensão precisa ser  
170 tratada com muito carinho e cuidado aqui. Eu gostaria de propor que não se  
171 segurassem estes projetos que estão na pauta, entendendo, entretanto, que temos  
172 que discutir isso intensamente e chegar a critérios muito claros daqui pra frente. Nós  
173 temos atividades de natureza muito diferentes também. São projetos que são  
174 encaminhados à Pró-Reitoria, ou neste caso, à Extecamp, mas eu quero lembrar que  
175 extensão faz parte das obrigações estabelecidas para a universidade no seu próprio  
176 regimento e estatuto. Nós temos que considerar a extensão com critérios muito  
177 claros, mas com o mesmo respeito que consideramos a graduação e a pós-  
178 graduação. Eu tenho a impressão que nossa tendência é dizer que a nossa  
179 obrigação é com a graduação, pós-graduação e pesquisa e para a extensão nós  
180 não damos a devida atenção. Temos obrigação com relação a ela na mesma  
181 proporção que as outras áreas e isso previsto no Estatuto e Regimento Geral da  
182 universidade. **Sérgio Venâncio:** Caso não possamos retirar os itens de pauta eu  
183 proponho a reprovação dos itens para que possamos fazer a discussão de extensão  
184 antes da aprovação de cursos isolados. Prof. **Eusébio Lobo:** Eu acho que é bem  
185 oportuno saber se pode ser retirado de pauta e se a gente pode votar condicionado.  
186 Eu penso que o fórum fará uma discussão muito importante, porque tem questões de  
187 espaço físico, de critérios que deveriam ser estabelecidos. Eu pessoalmente sou a  
188 favor dos cursos de extensão para alunos que estão em situação de alta carência.  
189 Isso é uma proposta, que estes cursos sejam oferecidos por alunos que muitas vezes

190 estão passando por grandes dificuldades e poderiam estar, através de um curso de  
191 extensão, oferecendo algo à comunidade e ao mesmo tempo tendo uma melhor  
192 condição de estudar na Unicamp, porque apesar das Bolsas Trabalho, Iniciação  
193 Científica, que seja, existe ainda uma demanda, dentro do próprio Instituto de Artes,  
194 de alunos que tem uma situação muito difícil e os Cursos de Extensão poderiam ser  
195 uma porta. Agora, com a ampliação dos cursos e principalmente no próximo ano, e a  
196 carência de estrutura física, eu não sei porque que a gente sempre manda projetos e  
197 não inclui nestes o item de estrutura física e financeira do que se quer fazer. Este é um  
198 ponto que eu levanto pra discussão. O segundo é que quando alguém precisa de  
199 algum apoio vai bater nas portas da Pró-Reitoria de Extensão e eu tenho observado  
200 que esta tem ajudado e muito ao Instituto de Artes. Então me parece um contra-  
201 senso a gente não discutir, como é a proposta inicial, quais são os nossos critérios,  
202 porque a questão não é aprovar ou não, o que está faltando são os critérios, porque  
203 nós temos aqui, na realidade, cinco faculdades dentro de uma unidade e isso torna  
204 as coisas cada vez mais complexas no Instituto de Artes. Não temos na planilha o  
205 nome dos alunos que estarão envolvidos no projeto, apenas o nome do professor  
206 aparece e a gente sabe que vai ter aluno envolvido e sabe que tipo de projeto eles  
207 estão desenvolvendo em alguns casos, e sabe inclusive que muitos pedem ao  
208 professores para fazer cursos de extensão como uma forma de sobreviver e a gente  
209 fica pensando que a Unicamp só tem elite, mas tem uma demanda cada vez maior  
210 de pessoas que estão tendo grandes dificuldades de sobreviver aqui dentro. Eu acho  
211 que a gente deve usar este momento para, cada um, não ficar sentado julgando o  
212 que está sendo dito, mas expressar o que pensa e sabe sobre Curso de Extensão.  
213 Temos estes dois aspectos e temos que pensar a estrutura. A chefia do Departamento  
214 tem que permitir o oferecimento do curso, em que lugar vai oferecer, se tem espaço  
215 ou não, se será em outra unidade, que tipo de acordo será feito. A única posição  
216 contrária que eu tenho aos Cursos de Extensão é a chamada "barriga de aluguel",  
217 que é o curso de extensão que é oferecido numa determinada unidade e todas as  
218 pessoas que participam não pertencem a esta unidade. É o único tipo de extensão  
219 que eu desaprovo. Profa. **Sara Lopes:** quero lembrar que existem atividades  
220 diferentes ligadas a extensão. Curso de extensão é só uma das coisas que se pode  
221 fazer em relação a Pró-Reitoria de Extensão. Existem projetos de extensão, que vários  
222 dos nossos alunos apresentaram a Pró-Reitoria de Extensão e que foram aprovados e  
223 que recebem ajuda completa de bolsas pra que os alunos possam ir as comunidades  
224 carentes. Isto é projeto e tem sido aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão. Tem um,  
225 inclusive, em andamento, que está na página de abertura do site da Pró-Reitoria de  
226 Extensão, que é o PADES, que Fernando Aleixo e Ana Carolina fazem e oferecem  
227 cursos e oficinas com bolsas oferecidas pela Pró-Reitoria de Extensão, ou seja, a  
228 reitoria financia. Atividades de extensão são várias, o curso é apenas uma das  
229 manifestações das atividades de extensão que a universidade tem. Prof. **José Roberto**  
230 **Zan:** A extensão é um campo de atuação da universidade que visa disseminar o  
231 conhecimento produzido aqui dentro. Está sendo institucionalizada a extensão na  
232 universidade e ela vem ganhando um caráter que é considerar prioritariamente o  
233 mercado como canal de disseminação do conhecimento, daí o uso da extensão  
234 para a criação de cursos pagos. Isso é uma distorção do meu ponto de vista. Nós  
235 temos que pensar a extensão no sentido mais amplo, especialmente o Instituto de  
236 Artes que tem uma outra vocação. Difícilmente nós vamos conseguir vender cursos  
237 de extensão pelo preço que está sendo proposto aí, porque são cursos caros.

238 Portanto eu também estou plenamente de acordo com a formação de um Fórum de  
239 discussão pra definir o caráter da extensão do Instituto de Artes, com o objetivo de  
240 compatibilizar, da melhor forma possível, este caráter com a vocação do Instituto. Em  
241 geral o Instituto tem a vocação de produzir extensão sócio-educativo  
242 prioritariamente, e pra isso é possível a busca de acordos ou parcerias com  
243 prefeituras, secretarias de cultura, educação, organizações não governamentais e  
244 abrir a possibilidade de que professores, funcionários e alunos ofereçam seus cursos  
245 ou oficinas, uma série de práticas ligadas as artes, nestas instituições sem a cobrança  
246 necessariamente, simplesmente obtendo condições mínimas pra que estas atividades  
247 se desenvolvam de forma satisfatória. É perfeitamente possível fazer isso e portanto  
248 eu estou de acordo com a proposta do Fórum. Já que estamos num momento de  
249 institucionalização da extensão é necessário que o IA pense a sua extensão a partir  
250 da sua própria vocação e não incorpore o modelo que vem sendo já  
251 institucionalizado na universidade que prioriza o mercado como canal de  
252 disseminação do conhecimento produzido pela Unicamp. E o segundo ponto: as  
253 universidades brasileiras, em geral, no Brasil todo, vem se utilizando da extensão pra  
254 oferecer cursos pagos pra burlar a constituição. Pela Constituição Brasileira, artigo 206,  
255 parágrafo 4 está escrito: "...a gratuidade do ensino público em estabelecimentos  
256 oficiais...". Isso é um princípio definido pela constituição, portanto cobrar cursos  
257 oferecidos em universidades públicas é um ato inconstitucional e a extensão paga  
258 tem sido utilizada como uma espécie de biombo pra regulamentar cursos pagos em  
259 universidades públicas e há unidades em muitas universidades, por exemplo, na  
260 economia da USP que quase a totalidade dos professores tem o salário da  
261 universidade como um bico, o rendimento principal dos docentes é o oferecimento  
262 de cursos caríssimos. A Faculdade de Economia da USP é um modelo disso. As  
263 entidades que representam docentes, funcionários e estudantes da USP se  
264 organizaram e fizeram denúncia com relação a privatização da USP nos últimos anos  
265 e em 2002 o Conselho Universitário da USP suspendeu a aprovação de todos os cursos  
266 pagos naquele ano, porque o argumento era sólido, de que era uma prática  
267 inconstitucional. Em vários Estados se recorreu ao Ministério Público e este ordenou o  
268 fechamento dos cursos ou apoiou estudantes que não pagaram as mensalidades. No  
269 Ceará, por exemplo, os estudantes foram orientados a não pagar e tiveram o  
270 respaldo constitucional pra isso. É uma prática complicada, as universidades vem  
271 implementado isso gradativamente, isso entra em choque com a constituição, mas  
272 cria uma situação de fato, que possibilita daqui a algum tempo, o aparecimento de  
273 uma emenda constitucional para regulamentar o ensino pago no país. Nós temos um  
274 país de população com desnível social extremamente grande, com a grande maioria  
275 da população sem condições de pagar ensino básico, médio e superior e portanto a  
276 gratuidade é essencial. O meu ponto de vista é esse e eu acho que a gente deveria  
277 pensar muito bem no momento de votar estas propostas e apoiar a organização e a  
278 realização deste fórum de debates ou seminário pra definir o caráter da extensão no  
279 IA. **Celso Palermo:** As prefeituras estão falidas, a não ser pra contratar seus assessores  
280 e se você se propõe a fazer algum trabalho eles perguntam se é voluntário pra  
281 aceitar. Vamos pensar com pé no chão. Nenhum aluno vai querer trabalhar de  
282 graça, fazer trabalho voluntário por uma questão filantrópica e social. Muito menos  
283 professor e funcionário. Você não vai se deslocar daqui pra uma escola da periferia  
284 se você não tiver as condições mínimas de transporte, alimentação. Porque nós  
285 vivemos num país que explora as pessoas, então a gente tem que ter cuidado com

286 esta questão dos cursos de extensão, porque senão a gente estará adotando aqui  
287 um trabalho voluntário. Sou favorável a discussão de critérios pra que existam cursos  
288 de extensão que você possa cobrar os custos mínimos pra manutenção destes cursos,  
289 agora vamos discutir os critérios. Da mesma forma que a gente tem que discutir outras  
290 formas de extensão, mas eu vou ser contra um trabalho que ponha aluno, professor e  
291 funcionário pra fazer trabalho social sem que eles pelo menos tenham as condições  
292 mínimas e que não seja trabalho voluntário. O PSDB instituiu esta coisa do voluntariado  
293 pra não ter que arcar com estas questões sociais. Não se esqueçam que uma série de  
294 ONGs começaram a surgir por aí porque o Estado não cumpria seu papel. É  
295 inconstitucional mas a gente tem que entrar neste barco com o pé no chão. Nós  
296 estamos formando quem aqui? Profissional! Tem que ganhar pelo que ele aprendeu e  
297 exerce, mesmo o artista tem que ser valorizado pelo que é. O artista não tem que  
298 ganhar pelo que faz? O mercado de arte neste país é uma droga, tem gente que vai  
299 lá fora pra se dar bem porque aqui não consegue. A gente não pode alimentar uma  
300 ciranda onde nós fazemos um trabalho que não é valorizado. Eu acho que retirar de  
301 pauta não resolve. Eu só aprovo a retirada de pauta se tiver algo consistente que  
302 garanta que a discussão sobre extensão aconteça realmente, porque senão, nós  
303 estamos penalizando estas propostas não discutindo pontualmente cada uma delas.  
304 Tem coisa aí que eu acho absurdo, mas outros dá pra aprovar. A gente tem que criar  
305 alguns critérios, tem que garantir que isso aconteça, temos que valorizar a produção  
306 artística e o profissional de artes, e ninguém vai trabalhar aqui igual o Fernando  
307 Henrique queria, ou a Ruth Cardoso que é o voluntariado. A gente tem que valorizar a  
308 experiência que a gente adquire durante a nossa vida acadêmica e profissional.  
309 Vamos retirar de pauta e fazer o quê? Quem organiza, o que vai organizar, como e  
310 qual a data? Não dá pra gente jogar no vazio. A extensão é uma forma também de  
311 colocar público toda a produção e acúmulo do que você faz aqui dentro e divulgar  
312 a produção científica e acadêmica, mas isso não se faz de graça, tem que ter um  
313 custo, tanto material, operacional como de pessoal também. Sou a favor do ensino  
314 público e gratuito, mas trabalhar de graça eu sou contra. Nós vamos oferecer  
315 extensão dentro das 40 horas de trabalho? Eu já aviso que eu voto contra a retirada  
316 de pauta se a gente não tiver alternativa concreta de quando vamos discutir, quem  
317 organiza e como será feito. Senão a gente fica só no discurso. **Sra. Presidente:** Eu me  
318 inscrevi pra colocar algumas preocupações. Nas consultas aos Regimentos,  
319 realmente não existe restrição quanto a uma nova retirada de pauta. A obrigação  
320 era trazer de volta para esta reunião e isso foi feito. A proposta de retirada de pauta  
321 é, portanto viável e será votada depois se for proposta de encaminhamento de um  
322 dos membros. Mas eu concordo com o Celso que, se este for o encaminhamento,  
323 deve ser com data marcada pra voltar a Congregação com resultados, em 30, 60 ou  
324 90 dias, mas que a comissão traga resultados à Congregação. Minha preocupação  
325 principal é tirar de pauta e nada mais acontecer a não ser a discussão. Outra  
326 preocupação é reprovar todos os cursos. Eu acho que temos que avaliar o mérito de  
327 cada cursos e não reprovar ou aprovar em função de uma questão que está mal  
328 resolvida. A terceira preocupação é que mistura-se um pouco, num só conceito,  
329 várias coisas que são muito diferentes. Eu me preocupo com o curso de arte circense  
330 do Prof. Monteiro, porque tive recentemente uma reunião com pessoas do HC que  
331 são responsáveis pelo programa de estímulo junto a crianças doentes do HC e que  
332 tem tido atendimento por parte de pessoas do IA que vão lá pra fazer a  
333 programação cultural, os "hospitalhaços". Este curso, por exemplo, seria para

334 capacitar pessoas do próprio hospital pra este trabalho, o que aliviaria bastante a  
335 carga das pessoas aqui do IA e dá continuidade ao programa. É um programa  
336 extremamente importante do ponto de vista humano. Eu fico preocupada em ver  
337 uma coisa assim sair pelo mesmo ralo por que saem os outros. Se nós levarmos à  
338 votação, eu não gostaria de levar a votação conceitualmente mas sim caso a caso.  
339 Prof. **Claudiney Carrasco:** A Congregação pode sim propor a não aprovação dos  
340 cursos em bloco se assim achar razoável. Eu percebo nesta discussão da extensão  
341 que nós temos um problema, porque não há uma unidade na posição do instituto.  
342 Temos posições diferenciadas. Há pessoas nos três segmentos com posições  
343 conflitantes e isso é o que mais me preocupa nesta discussão. Eu percebo que no  
344 centro dela está a questão da cobrança dos cursos. O problema não é de mérito dos  
345 cursos, o que se está avaliando é se nós concordamos ou não com a cobrança,  
346 porque se houvesse algum destes cursos com cobrança zero já teria sido aprovado. O  
347 grande problema é a remuneração e cabe discussão. Temos que realizar este Fórum  
348 e estabelecer critérios. Eu, em princípio e em condições ideais, até acho possível  
349 haver algum tipo de cobrança. Uma parceria com o SESC, por exemplo, eu não  
350 tenho problema nenhum que seja pago pelo SESC. Não tenho problema que algum  
351 órgão governamental compre do IA uma determinada produção e até acho que é  
352 possível se pensar, em situações muito claras e excepcionais o seguinte: você tem um  
353 curso que é voltado a um público de alta renda, mas em situações excepcionais. Isso  
354 tudo tem que estar regulamentado. Ou o que o Eusébio disse: nós vamos oferecer  
355 cursos ministrados por alunos e este vão receber uma bolsa e eventualmente a gente  
356 pode oferecer cursos mais baratos que o mercado e com muita qualidade. Você  
357 pode estar oferecendo um serviço diferenciado, por exemplo, o Conservatório  
358 oferece cursos que são muito caros, então nós oferecemos cursos de música aqui,  
359 melhor que o do Conservatório e mais barato. Isso pode ser pensado mas tem que  
360 ter regras claras no papel. O que mais me preocupa é que a cobrança como tem  
361 sido feita está gerando distorções e tem unidades que estão se dedicando muito mais  
362 à extensão, e fazendo seu caixa da unidade e salarial a partir da extensão. Isso não é  
363 correto. Nós estamos vivendo uma crise de falta de professores e isso é problema. Há  
364 professores que me procuraram dizendo que não ofereceriam disciplinas por estarem  
365 oferecendo disciplina na pós e que não seria possível assumir muita coisa e aparece  
366 curso remunerado destes professores na lista. Se pode dar curso remunerado porque  
367 não pode dar a disciplina na graduação? Esta distorção é preocupante e não é  
368 correta. Eu não tenho nada contra dinheiro. A gente tem que ganhar bem, ser bem  
369 remunerado, mas não a partir de distorções. A gente já ganha da universidade e se  
370 você é obrigado a oferecer curso de extensão para ter uma renda mínima a coisa  
371 complica. E largar uma atividade pela qual você já é remunerado e não vai deixar  
372 de ser pra oferecer um curso que é pago não é correto mesmo. Esta é a grande  
373 questão que está em jogo. O curso do hospital é realmente importante, mas porque  
374 cobrar? Se é dentro da universidade, num serviço que a universidade presta pro  
375 público porque não é gratuito este treinamento pro pessoal do hospital? Há  
376 distorções no sistema que devem ser questionadas. O Prof. Claudiney Carrasco  
377 concede um aparte ao Prof. **João Francisco:** há uns seis anos atrás eu montei um  
378 curso de extensão nas Artes Plásticas de um assunto que os meus alunos me pediram  
379 e não cabia dentro da minha disciplinas. Eu montei o curso e disse na Escola de  
380 Extensão que o curso era de graça e eles não permitiram. A cobrança é obrigatória.  
381 O Prof. Claudiney concede um aparte à **Sra. Presidente:** quero informa que há custos



382 nos cursos e que se não forem cobrados dos alunos irão onerar a unidade, então pelo  
383 menos um custo básico deve ser cobrado para dar condições materiais aos cursos.  
384 Há discussão sobre distorções no caminho, porque o que estamos focalizando e sem  
385 muita coragem de dizer, é realmente a remuneração dos professores e isso volta ao  
386 que o Zan falou, que é: os professores são contratados para fazer ensino, pesquisa e  
387 extensão. Aí é que está o grande conflito. A avaliação que se tem aqui nestas  
388 planilhas não é suficiente. Numa planilha diz que o custo do professor, pra um curso  
389 que dura um semestre, é de mil e oitocentos reais. O que significa isso? Aquele  
390 professor que assinou vai ganhar este valor num semestre ou são vários assistentes que  
391 vão ganhar trezentos reais cada um? Agora, um curso que tem o custo por aluno de  
392 cem reais em um semestre não é um curso caro, diferente do que custa novecentos  
393 reais por aluno. Por isso que não dá pra generalizar, tem que ser caso a caso. Prof.  
394 **Claudiney Carrasco:** Bom, então há distorções no sistema que devem ser  
395 questionadas. Eu aceito a explicação da Helena, acho que pode ser justificável num  
396 caso específico. Se nós tivermos regras claras, em situações excepcionais será possível  
397 cobrar, desde que haja uma justificativa plausível pra isso. Minha proposta de  
398 encaminhamento é a seguinte: como não há consenso na posição e não há regras  
399 claras para seguir, que a gente retire de pauta pedindo esclarecimentos à cada  
400 professor que propõe os cursos sobre os seus custos e o porque dos valores. A  
401 Congregação vai julgar cada um destes cursos, se procede ou não a cobrança, e  
402 nós poderemos votar. Hoje não tenho condições de votar da maneira como está.  
403 Profa. **Sara Lopes:** Complementando o que o Prof. João Francisco falou, curso de  
404 extensão só é oferecido pela Escola de Extensão, diferente de projeto, que você  
405 pode apresentar direto à Pró-Reitoria e acertar como fazer. Entrou na Escola, por ser  
406 curso, se não cobrar nada, a taxa de administração do curso é cobrada, mesmo que  
407 o professor queira oferecê-lo de graça. **Vivien Ruiz:** Eu me inscrevi pra refazer minha  
408 proposta da reunião anterior, que está registrada em ata, que é um Fórum de  
409 debates sobre extensão e que, a partir deste fórum a Congregação crie uma  
410 Regulamentação da Extensão no IA. Esta regulamentação vai dizer se o IA oferece  
411 Cursos de Extensão ou não e em que termos, com qual taxa de AIU e etc. Estou  
412 reapresentando esta proposta e acredito que temos que sair daqui com data  
413 definida para o Seminário. Com uma Comissão que prepare o seminário junto com o  
414 Prof. Armando Valente – Coordenador de Extensão do IA, pra que a gente possa  
415 exatamente discutir as divergências. Todas as argumentações que estão sendo  
416 apresentadas aqui a favor ou contrárias aos cursos precisam ser aprofundadas e  
417 melhor discutidas com a comunidade do IA. Por exemplo, já que a gente não pode  
418 oferecer curso de extensão gratuito, podemos pensar a possibilidade, desculpe se eu  
419 estiver errada, do próprio curso de cênicas ter uma disciplina prática de formadores  
420 de palhaços pro HC e que isso conte crédito. É possível pensar alternativas de  
421 oferecer nossa produção dentro da própria universidade sem custo. Estamos  
422 entrando numa roda viva na universidade onde o CEMEQ pra consertar os  
423 computadores cobra, a gráfica pra fazer material pra própria unicamp cobra,  
424 estamos pagando pra nós mesmos e esta lógica é completamente errada, eu acho.  
425 A universidade tem que se ajudar, as unidades tem que ser parceiras na construção  
426 do objetivo maior que é o ensino gratuito e de qualidade, a extensão e a pesquisa.  
427 **Gabriel Rezende:** No meu modo de entender, a extensão é estender o conhecimento  
428 gerado dentro da universidade, que é sustentada pelos impostos da comunidade. É  
429 um princípio ético. Você está recebendo um ensino que é financiado por toda a

430 sociedade e você cobra pra repassar pra esta mesma sociedade o ensino, que de  
431 alguma forma ela bancou pra você. Tem uma discussão moral e ética nisso que, por  
432 princípio, me deixa preocupado. E nós não podemos também confundir assistência  
433 estudantil com extensão. A assistência estudantil estava na pauta de reivindicações  
434 dos estudantes se houvesse uma greve e tem que ser batalhada em outra esfera. Se o  
435 cara está precisando de dinheiro pra se manter aqui é a assistência estudantil que  
436 está faltando e não cobrar um curso de extensão de gente que não pode pagar,  
437 porque desta forma a gente elitiza a extensão. Quem pode pagar vem fazer e quem  
438 não pode, que é sempre a comunidade marginalizada, nunca vai poder ter acesso.  
439 A universidade vai continuar cada vez mais elitista e não estará cumprindo seu papel  
440 de universidade mesmo. E eu não vejo casos em que se possa cobrar. É uma questão  
441 de princípios. Você está recebendo um ensino gratuito e tem que estendê-lo de  
442 forma gratuita pra que a comunidade possa também, indiscriminadamente, que é  
443 até uma questão de afirmação da democracia, ter acesso a este conhecimento,  
444 independente do poder aquisitivo. E não é a idéia do voluntariado, porque a  
445 extensão é uma prática do seu conhecimento. Você não está prestando serviço, está  
446 exercitando seu conhecimento e é diferente do voluntariado que é alienar-se da sua  
447 produção por uma questão benevolente. Estender seus conhecimentos está dentro  
448 dos preceitos da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Faz parte do seu exercício  
449 enquanto cidadão de uma universidade pública. Profa. **Sara Lopes:** Só esclarecendo,  
450 qualquer tipo de prestação de serviços feito por um professor da universidade, em  
451 qualquer nível, gratuito ou não, entra como extensão, é absorvida como extensão.  
452 Não é Curso de Extensão mas é registrada na produção do docente como extensão.  
453 **Andréia Yonashiro:** Eu quero tentar falar em nome de alguns alunos que eu andei  
454 conversando sobre esta questão. No caso da dança que tem três propostas de  
455 extensão, no dia da nossa avaliação de curso, nós conversamos com a Marília, que  
456 além de coordenadora é a professora que está assinando as propostas de cursos de  
457 extensão e, perante a nossa sala, que eram 20 e poucas pessoas, a gente perguntou  
458 a respeito da estrutura, se nosso departamento teria estrutura pra oferecer estes  
459 cursos e ela afirmou que os cursos seriam durante as férias, isso na assembléia do  
460 curso. Depois ela afirmou que só um era durante as férias e que os outros dois seriam  
461 durante a semana das 18 às 20 horas. O que a gente mais discutiu entre os alunos foi  
462 a questão da estrutura espacial dentro do curso de dança, que é um curso integral,  
463 com aulas de manhã e a tarde, nós não temos horário de estudos. Na aula o  
464 professor propõe várias coisas pros alunos realizarem e voltarem na próxima semana  
465 pra apresentar e a gente não tem outro horário que não a noite pra usar a sala pra  
466 estudo. A gente já tem problemas de uso das salas a noite e de final de semana que  
467 já é algo que o departamento está se articulando pra entrar com um pedido oficial  
468 pra congregação. A gente já ouviu muita opinião dos alunos e, pra nós que estamos  
469 tentando trabalhar por lá, esta questão espacial é muito determinante pro nosso  
470 trabalho, além das questões de custos. Eu acho que é uma incoerência, tem que  
471 estar especificando quais são as referências pra estes cursos, se a própria pessoa que  
472 estava assinando, no caso a Marília, passa a informação pra gente daquela forma.  
473 Isso é a maior incoerência de todas, como pode acontecer? Parece que a própria  
474 Marília não tem claro o que é, porque são pessoas de fora que oferecerão os cursos,  
475 isso não está escrito na proposta, a gente não sabe quem vai dar. Temos que ver se a  
476 gente vai assumir ou não que a discussão de extensão cabe à Congregação, se  
477 vamos ter que criar comissão pra discutir isso e depois trazer pra Congregação. A

478 questão que surge é, se institucionalmente a universidade é local pra pesquisa, ensino  
479 e extensão, eu não entendo como, se existe um fundo da universidade pra subsidiar a  
480 pesquisa e o ensino tem que haver um fundo pra extensão. Profa. Sara está dizendo  
481 que existe pra projeto e não cursos. Então o que a gente chama de curso, neste  
482 formato não pode ser transformado em projeto? Na verdade isso tudo converge na  
483 discussão de formar ou não a Comissão e discutir ou não este assunto na  
484 Congregação. **Celso Palermo:** Eu vou encaminhar uma proposta. Encaminhar estes  
485 projetos de extensão pra Comissão de Legislação e Normas pra que ela estabeleça  
486 critérios em que estes cursos se adequem a gratuidade do ensino nesta universidade.  
487 Esta é uma parte da proposta. Nosso objeto de discussão são estes projetos. Existem  
488 coisas que estão extrapolando e coisas que não estão. A cultura nesta universidade é  
489 de que isso é possível, está institucionalizada. A Congregação é o fórum para esta  
490 discussão e pode legislar sobre esta questão e amenizar esta inversão de valores, ela  
491 não vai conseguir amenizar cem por cento, mas pode criar critérios que diga que o  
492 RDIDP não pode receber mais que trinta por cento. Eu acho que a Comissão de  
493 Legislação e Normas (CLN) deve se ater a estes projetos e tentar readequa-los,  
494 trazendo pra esta Congregação uma série de medidas ou de normas onde a  
495 Congregação decidindo, qualquer outro curso terá que ser nestes moldes e desta  
496 forma estaremos reduzindo esta inversão de valores. Isso tudo com prazo. Acho que,  
497 em vez de retirar de pauta, a deliberação pode ser por adiar a votação em função  
498 de uma regulamentação ainda não existente, com prazo de 30 a 60 dias pra votar a  
499 regulamentação. A outra questão que é maior, que é o Fórum que vai reunir todo  
500 mundo, é abrir a discussão sobre a questão da extensão num outro patamar, de  
501 princípios éticos, morais de ensino público, onde você vai envolver todo mundo,  
502 inclusive a Comissão de Extensão, porque esta discussão é ética, é política e é papel  
503 da Congregação fazê-lo e não a Comissão de Extensão. A CLN está revendo todo o  
504 Regimento do Instituto de Artes e esta é uma discussão inclusive pra ir refletindo estas  
505 discussões no Regimento Interno da unidade. Não é uma discussão que está  
506 desassociada da discussão institucional. Nós não podemos impedir, a pessoa que se  
507 sentir prejudica vai entrar com processo e exigir que isso seja aprovado, a legislação  
508 permite. O que a gente pode fazer é amenizar os impactos em relação ao ensino  
509 público e gratuito. Eu acho que a melhor forma é essa e organizar o Fórum pra que  
510 dentro de 60 dias a gente tenha uma decisão deste fórum. Em 30 dias a Comissão  
511 traz uma minuta de regulamentação pra estes cursos e em 60 dias o Fórum apresenta  
512 os resultados pra Congregação institucionalizar a Extensão. Nestes termos, ou  
513 parecido, a gente retira de pauta. Só retirar sem nenhum cronograma não dá. Prof.  
514 **Fernando Tacca:** Eu quero falar sobre o voluntário que foi citado, porque hoje, a  
515 concepção da ação voluntária não é da pessoa não qualificada, é exatamente  
516 pegar o que há de melhor numa pessoa qualificada para que ela possa levar isso  
517 com o conhecimento de sua área específica de trabalho pra uma área carente e  
518 que pode ser remunerado ou não. O trabalho voluntário hoje pode até ter uma  
519 possível ajuda de custo. O voluntário hoje é um sujeito qualificado. Procura-se  
520 qualificação no voluntário. É claro que aquele que não tem determinadas  
521 características pode se adequar a outra situação. Mas não há uma distinção do ato  
522 voluntário da qualificação daquilo que o sujeito faz. Eu estou participando  
523 atualmente de uma ONG que visa exatamente levar tecnologia e logística social  
524 para o terceiro setor, agora isso custa caro e tem um custo operacional, mas é uma  
525 necessidade clara do terceiro setor de estar se relacionando, tendo a possibilidade

526 de ter acesso a tecnologia e ter mais produtividade. Só queria trazer esta discussão  
527 sobre o voluntariado. Outra questão é sobre os próprios cursos. Eu acho que se houver  
528 uma definição aqui ou no Fórum, a Congregação é soberana e vai tomar uma  
529 decisão e se chegarmos a conclusão, mais a frente, de que possa haver uma  
530 remuneração, que isso seja pelo próprio Instituto e que isso seja padronizado. Definir a  
531 hora/trabalho, assim não cria estas discrepâncias de cada professor determinar o seu  
532 valor. Quanto ao professor que deixa a disciplina, os professores tem relatórios trienais  
533 que são avaliados, então se o professor diz que não vai dar determinada disciplina,  
534 ele vai ter o seu relatório avaliado e a atividade dele na graduação e na pós-  
535 graduação, a carga didática dele será avaliada. Os relatórios trienais servem pra  
536 visualizar a própria carga didática dos professores. A gente bem sabe que estes  
537 relatórios passam por várias instâncias, e se há um buraco na carga didática isso  
538 pode ser tranqüilamente observado. Nós temos visto que alguns relatórios trazem esta  
539 observação. Existe um processo de avaliação da carga didática dos professores.  
540 Com relação ao que o Prof. Eusébio falou com relação a espaço, os cursos passam  
541 pelo Conselho Departamental e este é consciente daquela proposta e que terá que  
542 oferecer espaço físico, agora, se o Conselho Departamental está mal informado e  
543 decide mal, isso é uma outra história. Cabe uma pressão lá no momento da  
544 aprovação do curso, sobre onde ele vai ser realizado em que condições, etc. Não é  
545 aqui o fórum pra discutir isso, cabe ao Conselho trazer pra si a responsabilidade do  
546 oferecimento destes cursos e também acho, como a Profa. Helena colocou, que  
547 cada caso é um caso e que não podemos colocar tudo num bojo muito grande esta  
548 discussão. Acho muito feliz a idéia de discutir a extensão como um todo e trazer os  
549 critérios para dentro o Instituto, mas estamos nisso há quanto tempo? A extensão é  
550 um campo muito amplo de ação, ela não é somente os cursos de extensão, são  
551 projetos, várias representações, várias ações, mesmo uma ação não institucional  
552 perante a universidade pode ser considerada uma ação de extensão, um trabalho  
553 voluntário de um professor, perante uma determinada organização, fora de uma  
554 atividade oficial da universidade pode ser considerada uma ação de extensão. É um  
555 campo muito amplo, muito maior que alguns cursos de extensão. Acho que cada  
556 caso deve ser considerado separadamente e sobre o que o Zan disse, eu acho que  
557 há cursos que demandam uma maior tecnologia e tem um custo maior e há cursos  
558 que demandam menos tecnologia e tem custo menor. Temos dois caminhos possíveis:  
559 um curso que tem um alto custo pode ser previsto com abertura de vagas pra áreas  
560 carentes, subsidiando até alunos que tenham necessidade de formação naquela  
561 determinada área, e a segunda é, uma característica do IA é de não ter cursos com  
562 características muito mercadológicas, tem muito mais um fundo social, cabe ao  
563 Instituto e aos proponentes buscar fontes de financiamento para estes cursos, e existe  
564 muita verba para o terceiro setor. Se programarmos, fizermos projetos bem feitos e  
565 encaminharmos pras instâncias que tem estas verbas nós conseguimos estas verbas,  
566 mas cabe ao Instituto ter efetivamente funcionando uma secretaria de extensão ou  
567 algo que dê suporte a isso, porque o professor não pode fazer isso sozinho. A **Sra.**  
568 **Presidente** passa a palavra ao Prof. Armando Valente para que, enquanto  
569 Coordenador de Extensão do IA, traga informações a Congregação e responda a  
570 possíveis dúvidas. Prof. **Armando Valente:** não ouvi toda a discussão, mas vou trazer  
571 aqui um pouco do que eu tenho visto no Instituto, como Coordenador de Extensão. É  
572 parte do nosso contrato de docente, no nosso relatório trienal tem um item específico  
573 sobre extensão. Só que com relação ao Instituto de Artes, nas reuniões que nós

574 fizemos com diversos professores nesta Comissão de Extensão, a gente teve um  
575 pouco de dificuldade de caracterizar o que é extensão dentro do Instituto de Artes e  
576 a maneira como está sendo definido o que é extensão é mais ou menos por exclusão.  
577 O que não é pós-graduação, o que não é graduação e o que não é pesquisa, é  
578 extensão. A grande dificuldade é que o professor, as vezes, faz uma mostra de dança  
579 ou um show e acha que aquele evento, por ser feito com a comunidade, é uma  
580 atividade de extensão e na verdade a amostra é, como em outros instituto, escrever  
581 um artigo ou participar de uma conferência. Agora neste caso de dança, a  
582 professora organizou com a comunidade um espetáculo e na verdade o que ela  
583 estava tentando era experimentar uma metodologia de trabalho com a comunidade  
584 e este trabalho ser apresentado como esta mostra. O fato do espetáculo não era  
585 extensão, mas o trabalho que ela fez junto a comunidade sim, por ter um cunho  
586 educacional. Primeiro: o nosso trabalho como extensão tem que ser feito externo com  
587 a comunidade, não pode ser feito com nossos alunos, porque senão caracteriza  
588 como algo de graduação, pós-graduação ou pesquisa, feito com a comunidade e  
589 com caráter eminentemente educacional. É assim que nós estamos entendendo as  
590 atividades de extensão dentro do Instituto. Eu não posso doar parte do meu tempo  
591 pra igreja e isso ser considerado extensão, tem que saber o que eu estou fazendo de  
592 atividades com a igreja e se isso tem algum caráter de comunidade externa à  
593 universidade e se tem o caráter educacional. Vendo do lado das pessoas que  
594 procuram estes trabalhos de extensão da universidade, eles não querem uma coisa  
595 de cunho assistencialista. A gente tem que tomar muito cuidado com isso. Eu estou  
596 fazendo um trabalho com a comunidade do São Marcos e fica muito claro isso, eles  
597 não estão esperando caridade da universidade e nem que eu faça na comunidade  
598 o que eu faço na universidade, ou seja, vou dar um curso de graduação ou de pós-  
599 graduação na comunidade. Eles querem uma atividade diferenciada,  
600 especificamente voltada pras necessidades que eles tem. As vezes é um serviço que  
601 envolve uma certificação da universidade. Eles querem fazer o trabalho mas eles  
602 querem que a universidade dê um certificado. E aí tem todo um trâmite de papeis e  
603 etc na Escola de Extensão e isso, de certa maneira, custa dinheiro. A universidade  
604 tem mecanismos pra cobrar as taxas pra este tipo de certificação e este serviço as  
605 vezes é contratado e quem contrata o serviço está esperando que este serviço seja  
606 pago pra universidade. Agora cabe a nós, Instituto, Congregação e Conselho de  
607 Departamento, verificar o que é feito com os valores cobrados. Isso fica muito  
608 caracterizado em atividades que envolvem o departamento, o conselho é a primeira  
609 instância a se manifestar sobre o que é feito com a verba, com o pagamento do  
610 professor e etc. Tem Institutos que vivem praticamente das atividades de extensão  
611 cobrando um AIU de 35% e isso é decisão da Direção, do Departamento ou do  
612 Instituto. Uma outra coisa importante falar é que geralmente nestas atividades que  
613 estão sendo feitas no Instituto de Artes, pelo que eu conheço dos casos que tem aqui,  
614 o que está sendo cobrado é praticamente uma ajuda pra este professor ou aluno  
615 que está envolvido neste curso, porque o curso de extensão é encabeçado por um  
616 professor mas pode ser realizado por aluno, as vezes é o pagamento pro ônibus pra  
617 chegar à comunidade e poder fazer o trabalho por lá. São coisas extremamente  
618 irrisórias, que sem estes cinco reais, por exemplo, o sujeito não teria meio de se  
619 deslocar até a comunidade pra fazer o trabalho. Como tem casos, como por  
620 exemplo, eu já fiz cursos de extensão contratados pelo MEC onde eles contrataram o  
621 serviço de certificação e pagaram, assinaram convênio com o MEC pra que isso fosse

622 feito como uma prestação de serviço e pra certificação das pessoas que fizeram o  
623 curso. Eu acho que tem que se olhar caso a caso e verificar como está sendo  
624 cobrado, o que está sendo feito com este dinheiro, qual a porcentagem da  
625 universidade, do instituto ou das pessoas envolvidas. O Instituto de Artes tem um  
626 potencial enorme com relação as atividades de extensão que a gente encontra por  
627 aí, no meu ver é o instituto que podia mais se beneficiar e beneficiar a comunidade  
628 do ponto de vista das atividades que nós estamos fazendo. Tem um cunho social e  
629 cultural muito grande e é extremamente importante, como eu estou vendo agora  
630 com este trabalho com a comunidade do São Marcos, eles terem uma idéia de que  
631 a universidade, pelo fato da gente estar fazendo este trabalho com eles, eles tem o  
632 sentimento de estar aqui dentro, de pertencer e de ver a universidade como uma  
633 parceira e não simplesmente como algo que está aí a dois quilômetros e nós  
634 colocamos cercas ao redor da universidade ao invés de fazer alguma coisa com eles.  
635 Como a gente pode fazer este trabalho usando, inclusive hoje, recursos de educação  
636 a distância, como a gente está trabalhando com eles, na verdade a nossa atuação  
637 com as pessoas do São Marcos não é clássica, mas é uma atividade feita por  
638 intermédio da educação a distância e eles agora, pelo fato de estar conversando  
639 com praticamente qualquer pessoa aqui dentro via estes recursos de educação a  
640 distância, eles entendem que eles tem a universidade no computador ou a  
641 universidade dentro da comunidade. Então existem hoje mecanismos extremamente  
642 sofisticados pra nós trabalharmos com a comunidade, com um trabalho de ponta,  
643 sem que tenhamos que compartilhar espaço. A comunidade do São marcos, por  
644 exemplo, não vem aqui na universidade, isso é feito totalmente a distância, e usando  
645 não só os docentes como alunos de pós-graduação, eu mesmo tenho sete alunos de  
646 pós-graduação fazendo trabalho de pesquisa neste trabalho de extensão que eu  
647 faço com a comunidade. Existem tópicos pra serem pesquisados, extremamente  
648 interessantes do ponto de vista de trabalho com estas pessoas da comunidade. É a  
649 idéia de casar serviço de extensão e usar isso como fonte de realização de pesquisa  
650 ou mesmo de trabalho de pós-graduação dos nossos alunos. É uma questão da  
651 gente enxergar como esta atividade pode servir pros diferentes segmentos. O Plenário  
652 passa a fazer perguntas ao prof. Armando Valente que responde da seguinte forma:  
653 Existe uma norma legal na universidade de que você não pode dobrar o seu salário.  
654 Qualquer coisa que você fizer nunca vai triplicar o salário, no máximo dobrar. Isso  
655 porque toda a extensão, ou melhor, tudo é feito via universidade. Se você vai fazer  
656 um convênio, por exemplo, e tem a interveniência da Funcamp, a Funcamp está, na  
657 verdade, repassando este pagamento para a universidade e esta repassa ao  
658 professor, num único hollerith, o que possibilita o controle dos valores. Não é mais uma  
659 coisa que você faz e a universidade não sabe, agora é tudo centralizado na  
660 universidade, que controla o que cada pessoa está ganhando, então não existe a  
661 possibilidade de alguém estar ganhando três vezes o valor do salário fazendo  
662 extensão. Depende muito do trabalho que está sendo feito, eu poderia, por exemplo,  
663 estar ganhando o dobro do meu salário fazendo pesquisa, depende do contrato que  
664 eu tenho e depende do que a direção do departamento ou o Conselho determina,  
665 pois a primeira instância de toda a discussão é lá. Você apresenta um projeto e isso  
666 tem que ser discutido no Conselho e aí tem que ser falado: eu vou estar ganhando  
667 tanto e os colegas votam se aquilo é pertinente ou não. As taxas são discutidas aí,  
668 quanto de AIU, é tudo discutido no nível do Conselho, ninguém pode fazer  
669 absolutamente nada se não tiver esta discussão. O papel que vai - o convênio ou o

670 curso que vai pra Escola de Extensão começa no Conselho. Depende muito do que  
671 está sendo feito neste trabalho e do quanto você está trazendo de verbas pro  
672 Instituto, e isso pode corresponder a taxas realmente interessantes do ponto de vista  
673 de complementação do que a gente faz aqui dentro com verbas da universidade. A  
674 segunda instância é a Congregação que pode também discutir sobre os valores ou  
675 de quem se cobra, porque eu acho que ninguém é altruísta de não querer cobrar de  
676 uma empresa que contrata o curso. Por exemplo o MEC está contratando um serviço,  
677 ele quer certificação, ele está aqui porque sabe que tem qualidade, sabe o que está  
678 comprando e esperava pagar. Houve uma discussão do que faz, o quanto ganha,  
679 discutido nas diversas instâncias e aí a universidade ou as instâncias simplesmente  
680 cumprem as taxas e assim por diante. Eu acho que esta questão de cobrar, a  
681 universidade tem uma marca muito importante pra gente ficar simplesmente fazendo  
682 caridade com ela. As pessoas quando vem aqui sabem o que querem e as vezes  
683 esperam que este tipo de serviço seja remunerado. O que tem que ser discutido é o  
684 que é feito com este dinheiro aqui dentro. Uma outra coisa é olhar um projeto e  
685 verificar que estão sendo cobrados cinco reais de um aluno. O que está sendo feito  
686 com este dinheiro, qual a porcentagem que está sendo usado pra transporte e  
687 alimentação de quem está oferecendo o curso, por que as vezes sem este dinheiro o  
688 sujeito não tem como oferecer o curso, o Instituto não tem como subsidiar isso e aí a  
689 atividade não é feita, e ninguém está ficando rico, dobrando salário ou tirando de  
690 alguém que não pode pagar, é um acordo que é feito e a viabilização da atividade  
691 cobrando cinco reais não tem nenhum problema. Cada caso é um caso. Neste  
692 trabalho que estou fazendo no São Marcos eu não quero dinheiro algum, mas eu vou  
693 buscar financiamento de fora, porque tem os sete alunos que não tem financiamento  
694 algum e estão botando dinheiro do bolso pra ir fazer o trabalho, que as vezes é parte  
695 da pesquisa deles, mas as vezes, é simplesmente um trabalho para a comunidade.  
696 Então, agora, eu estou interessado em ter financiamento pra subsidiar este trabalho e  
697 os alunos não precisarem bancar com seu dinheiro o trabalho. Não vou pedir pra  
698 comunidade me dar um real pra repassar pros alunos. Portanto cada caso é um caso  
699 e é preciso olhar o porque está sendo cobrado e o que está sendo feito deste  
700 dinheiro da cobrança. É mais fácil a gente fazer trabalhos mercadológicos e fazer  
701 um fundo aqui dentro, de modo que quando chegue neste caso, que você não tem  
702 dinheiro, você possa deixar de cobrar os cinco reais, mas existe um fundo que  
703 subsidia isto. A taxa de AIU cabe ao Conselho e a unidade decidir, não há limite pra  
704 taxa. A Computação cobra 20%, a Economia cobra 35%, não há limite, a unidade é  
705 que decide. Você pode até reduzir as taxas, a começar pela sua, o AIU, e a partir  
706 disso solicitar a redução ou isenção das outras taxas de PIS, FAE e Funcamp, apesar  
707 da funcamp nunca reduzir. A **Sra. Presidente** agradece ao Prof. Armando Valente  
708 pelas explicações. Esclarece ainda que a legislação estabelece o teto de 100% do  
709 salário do professor, mas a unidade pode estabelecer o seu teto sem ultrapassar este  
710 limite da universidade. Com relação a proposta do Celso acredito que não caiba a  
711 CLN estabelecer critérios, ela deve analisar minutas de regulamentos mas não  
712 estabelecer as normas e critérios. Neste caso quem deve estabelecer critérios é a  
713 Comissão de Extensão e a Comissão que tirarmos daqui e, uma vez existentes os  
714 critérios, encaminha-se à CLN pra verificar se está dentro dos conformes e enviar à  
715 Congregação para aprovação. A seguir a Sra. Presidente dá segmento as inscrições  
716 para intervenções. **Sérgio Venâncio:** A conclusão que eu chego, é que a discussão  
717 realmente é quem deve ou não pagar por cursos de extensão e esse é o nosso maior

